

## Edital nº 02/2026 PGAGRO/UEMS, 26 de fevereiro de 2026.

### **ABERTURA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria UEMS-PROPPi nº 48/2023, de 18 de setembro de 2023, torna público o presente Edital para abertura de **matrícula para aluno especial** no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal, nível de **mestrado e doutorado**, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, no primeiro semestre de 2026.

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender a área de conhecimento que constitui as Ciências Agrárias. Diminuir as distâncias existentes entre a universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: Tecnologias em produção vegetal no Cerrado e no Pantanal; manejo fitossanitário em sistemas de produção; e, manejo e conservação do solo e da água no Cerrado e Pantanal.

#### **1. Da Matrícula:**

**1.1** Poderão cursar a disciplina como aluno especial, nível de mestrado, graduados em Agronomia ou áreas afins ou que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que atendida a alínea e do item 3.1 deste edital.

**1.2** Poderão cursar a disciplina como aluno especial, nível de doutorado, graduados em Agronomia ou áreas afins, com título de Mestre em Agronomia ou áreas afins, desde que atendida a alínea e do item 3.1 deste edital.

**1.3** Poderão cursar a disciplina como aluno especial, nível de doutorado, graduados em Agronomia ou áreas afins, que não tenham o título de mestre ou áreas afins, devendo, neste caso, apresentar a ata de defesa, o histórico escolar e a declaração de conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula prevista no item 3.1 deste edital.

**1.4** A documentação necessária para a matrícula, contendo todos os documentos descritos no item 3.1 deverá ser encaminhada via *e-mail* para o endereço: [pgagro@uems.br](mailto:pgagro@uems.br) no período das **6h** do dia **28 de fevereiro até às 23h59** do dia **05 de março de 2026 (será considerado o horário de envio do e-mail)** A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos no preenchimento dos formulários e entrega eletrônica.

#### **2. Dos Critérios:**

**2.1.** Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas, com direito a certificado das quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

**2.2.** O aluno especial poderá cursar no máximo 1 (uma) disciplinas no Programa por semestre e não é permitido a matrícula de aluno especial nas disciplinas obrigatórias.

**2.3.** O quantitativo de vagas em cada disciplina está indicado no anexo 1 deste edital.

#### **3. Da Documentação:**

**3.1.** Os documentos necessários para matrícula como aluno especial são:

**a)** Requerimento de matrícula de aluno especial, preenchido e **assinado digitalmente** pelo candidato, disponível em: <https://www.uems.br/ppg/pgagro/Discentes/Formularios>. Pode se inscrever em um ou mais de disciplinas, porém só tem direito a cursar 1 (uma), conforme item 2.1.

**b)** Cópia da certidão de Nascimento ou casamento (**escritura pública declaratória de União Estável não substitui as certidões de nascimento ou casamento**);

**c)** cópia da Cédula de Identidade – RG ou de documento de identificação com foto equivalente e dentro da validade;

**d)** cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (não serão aceitos outros documentos que constam o número do CPF);

**e)** cópia do título de eleitor;

**f)** certidão de quitação com a justiça eleitoral;

g) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino; com exceção os Brasileiros amparados pela Lei do Serviço Militar Decreto nº 57.654, de 20/01/1966, artigos 19 e 170;

h) 1 (uma) foto 3x4 recente;

i) cópia do histórico escolar da graduação completo;

j) cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso com previsão da data de colação de grau.

k) cópia do histórico escolar do mestrado completo (apenas para candidatos a disciplinas do doutorado);

l) cópia do diploma de mestrado ou a ata de defesa, o histórico escolar e a declaração de conclusão do curso de mestrado comprovante de conclusão do curso com previsão da data de colação de grau (apenas para candidatos a disciplinas do doutorado).

3.2. O envio de documentos ilegíveis acarretará a não efetivação da inscrição e é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas destinada a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, sob nenhuma hipótese, após realização do ato de inscrição.

3.3. A documentação indicada no item 3.1 deverá ser enviada digitalizada no período de matrículas (item 1.1. deste edital), pelo e-mail: [pgagro@uems.br](mailto:pgagro@uems.br).

O e-mail deve obedecer ao seguinte modelo:

- No título do e-mail escrever: "Matrícula de aluno especial - nome completo".  
Exemplo: Matrícula de aluno especial - Maria Joaquina da Silva
- No corpo do e-mail: Nome completo e o nome da(s) disciplina(s) pretendida(s) na ordem de preferência;
- Anexar a documentação solicitada no item 3.1. deste edital.

3.4. O Requerimento de Matrícula de aluno especial deverá vir assinado com **assinatura digital eletrônica certificada**, como por exemplo, o assinador do Governo Federal, disponível em: <https://sso.acao.gov.br>.

#### 4. Do Cronograma:

##### 4.1 O processo seletivo para aluno especial seguirá o seguinte cronograma:

Data	Ações
<b>28/02/2026 a 05/03/2026</b>	Período de Matrícula
<b>Até 06/03/2026</b>	Divulgação das Matrículas Deferidas
<b>Até 08/03/2026</b>	Período de recurso
<b>Até 11/03/2026</b>	Homologação das matrículas após recurso

#### 5. Disposições Gerais:

5.1. A homologação do resultado do processo seletivo será divulgada no site do Programa: <https://www.uems.br/ppg/pgagro/Processo-Seletivo/Mestrado-e-Doutorado>

5.2. Os alunos de caráter especial farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade com aprovação, mediante solicitação à Secretaria Acadêmica do PGAGRO e expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

5.3. É de responsabilidade do aluno oficializar estes créditos no seu Programa de origem.

5.4. O aluno especial ficará sujeito às normas previstas para os alunos regulares, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida. A disciplina somente será ofertada mediante a matrícula de alunos regulares no programa.

5.5. O número de vagas e a escolha dos alunos especiais ficarão a critério do docente responsável por cada disciplina, conforme segue no anexo I deste Edital, e serão referendadas pelo Colegiado do Programa.

5.6. No caso de sobra de vagas previstas no Edital nº 03/2026 de aluno vinculado, as mesmas poderão ser remanejadas para alunos especiais.

5.7. A abertura da disciplina depende das normas previstas do programa.

#### 6. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração em Produção Vegetal da UEMS, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana.

Aquidauana-MS, 26 de fevereiro de 2026

Maiele Leandro da Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia



Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia  
Unidade Universitária de Aquidauana



Área de Concentração em Produção Vegetal

**Anexo I – Edital nº 02/2026 – PGAGRO/UEMS, de 26 de fevereiro de 2026.**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DIA/PERÍODO</b>	<b>Vagas para Mestrado</b>	<b>Vagas para Doutorado</b>
<b>Produção de Hortalíça</b>	4	Dra. Maiele Leandro da Silva	Quinta-feira 7h às 11h	1	1
<b>Planejamento de uso e conservação do solo</b>	4	Dr. Elói Panachuki	Terça-feira 7h às 11h	1	1